



PORTARIA Nº 087/2022 DE 05 DE DEZEMBRO 2022

“Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido da servidora.”

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Sra. CAMILA AUXILIADORA CIRILO, Matrícula 2691, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 06 de dezembro de 2022, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da funcionária ou, no interesse do serviço, pela Administração Pública nos termos do Artigo 99, § 1º, da Lei 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 05 de dezembro de 2022.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 06/12/2022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA 087, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Sra. CAMILA AUXILIADORA CIRILO, Matrícula 2691, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 06 de dezembro de 2022, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da funcionária ou, no interesse do serviço, pela Administração Pública nos termos do Artigo 99, § 1º, da Lei 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 05 de dezembro de 2022.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Martins

Código Identificador:B785BFD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/12/2022. Edição 3404

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>